

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1883/3215-5562 – E-Mail: *coor.pos@ufpi.edu.br*
CEP 64049-550 – Teresina-PI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância a Resolução Nº 022/14-CEPEX, que na condição de Concludente de Curso de Graduação / Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), estou realizando a matrícula provisória no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e me comprometo no prazo de até 60 (sessenta) dias de apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, e em caso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação